



Handwritten signature and initials
2-1-18
IOP

N.º 26/2018

Valor: 12.100,00 €

Contrato de "Alienação de material lenhoso dos terrenos propriedade da Câmara Municipal de Vale de Cambra"---

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro, compareceram os outorgantes _____

PRIMEIRO: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____ emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número _____ natural da freguesia da _____, concelho de _____ residente na _____, união de freguesias de _____

_____ concelho de _____, em representação do

Município de Vale de Cambra, Pessoa Coletiva número 506735524, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos despachos de 05/06/2018 e 12/06/2018, como é do meu conhecimento pessoal; _____

SEGUNDO: Paulo Jorge Almeida Silva, Titular do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____, emitido pelo estado Português, Contribuinte Fiscal número _____ residente na _____ freguesia de _____

_____, que outorga em representação de **Paulo Jorge Almeida & Silva, Unipessoal, Lda.,** com o capital social de cinco mil euros, com sede no Tojal, Chave, Concelho de Arouca, Possuidora do Cartão de Pessoa Colectiva

número 505872943, na qualidade de Sócio-Gerente, com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código 4188-1126-4807, subscrita em 23-01-2015 e válida até 23-01-2019. _____

CLÁUSULAS

Primeira: Que por despacho de 28 de junho de 2018, proferido no procedimento de HASTA PÚBLICA n.º 03/2018, foi adjudicada à Sociedade Paulo Jorge Almeida & Silva, Unipessoal, Lda., a alienação de árvores provenientes dos terrenos sob gestão da Câmara Municipal de Vale de Cambra, bem como dos sobrantes provenientes da exploração florestal, com exceção do cepo. _____

Segunda: Que por despacho de 12 de junho de 2018, foi nomeada a técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a Engenheira Vera Lucia Almeida Silva, para gestora do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos seguintes termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. _____

Terceira: Pela alienação dos bens objeto do presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a pagar ao Primeiro Outorgante o preço de 12.100,00 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal, conforme Ata de Ato Público e Auto de Venda, lavrada em 27-06-2018. A totalidade do preço acordado é pago pelo cheque emitido em 04/07/2018, pela Caixa Economica Monteio Geral, com o número 5893961684, no valor de 12.826,00 Euros (iva incluído), guia 2832/2018 de 04/07/2018. _____

Quarta: O Segundo Outorgante obriga-se a desenvolver e concluir a execução do serviço no prazo de 30 dias, a contar da data da celebração do presente contrato. _____

Quinta: No presente contrato não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.



[Handwritten signature]
Rui Costa
TDP

Sexta: Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referentes quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro. _____

Sétima: Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos: _____

a. Os esclarecimentos e retificações relativos ao caderno de encargos; _____

b. Programa de Procedimento, Caderno de Encargos; _____

c. Ata do Ato Público e o Auto de Venda; _____

d. Certidão Comercial da Conservatória do Registo Predial/Comercial de Arouca; _____

e. Certificados do Registo Criminal do Gerente da empresa e da empresa; _____

f. Declaração conforme modelo constante do anexo II do Código da Contratação Pública na redação atual. _____

Oitava: Que em tudo o mais não previsto neste Contrato ou no Caderno de Encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação complementar; _____

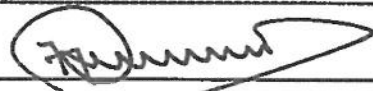
Pelos Outorgantes, na qualidade em que outorgam foi dito que aceitam este contrato nos termos exarados. _____

Assim o disseram e outorgaram. _____

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração da Segurança Social, número 17143354, datada de 11/06/2018, emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, através da qual verifiquei que a empresa adjudicatária, tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, Certidão emitida em 14 de junho de 2018, emitida pelos Serviços de Finanças de Arouca, comprovativa de que a empresa, não é devedora ao Estado, de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos. _____

Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes. _____

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____

Peto Silva

O Oficial Público _____

Maria Isabel Silvestre Mariano